

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **BEATRIZ LEAO RIBEIRO** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **BEATRIZ LEAO RIBEIRO**, Enfermeira, portadora do **RG 09.843.3652-4 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 001.755.295-82**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e servindo na **Clínica de Saúde da Família J. L. A., 03 (três) meses de Licença Prêmio** correspondente ao 2º(segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **08 de outubro de 2012 a 08 de outubro de 2017**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03.07.2023 à 30.09.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 21 de julho de 2023.

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>